



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Vila Conceição, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Vila Conceição**", a ser comemorado no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

Vila Conceição é um bairro nobre da zona sul da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela Lei 2022 de 7 de dezembro de 1959.

Um dos bairros que possuem margens à orla do Guaíba, a Vila Conceição abriga a Praia do Cachimbo.

A Vila Conceição está situada em uma elevação, a oeste do Morro do Osso e às margens do Guaíba. O loteamento do bairro e de sua região se iniciou quando da conclusão da avenida Wenceslau Escobar, por volta de 1932. Antes disso, o bairro era considerado parte do bairro Tristeza, e sua área era ocupada por uma chácara de propriedade de José da Silva Guimarães, apelidado de "Juca Tristeza", o qual foi casado com uma das netas e herdeiras do sesmeiro Dionísio Rodrigues Mendes.

José da Silva Guimarães idealizou o loteamento e assim chamou arquitetos franceses para desenharem as ruas, fundando, em 1921, o loteamento Vila Conceição, que englobava originalmente não só a área atual do bairro Vila Conceição como também o Sétimo Céu (mais tarde emancipado da Tristeza), que compartilha, portanto, laços históricos com a Vila Conceição.

Desde a sua fundação até meados de 1975, o bairro foi um atraente balneário com casas de alto padrão para fim-de-semana, de famílias residentes da área mais urbana (como ruas Duque de Caxias e Coronel Fernando Machado, no Centro Histórico da cidade, bem como dos bairros Independência e Moinhos de Vento, e do outrora nobre entorno do Parque da Redenção). Com a poluição do Guaíba, a procura pelo litoral gaúcho (no início, sem fácil acesso por estrada) e a crescente urbanização da zona sul, o movimento de veranistas na Vila Conceição acabou diminuindo gradativamente, e alguns dos proprietários das casas de fim-de-semana vieram a se mudar definitivamente para a região.

A Vila Conceição foi muito beneficiada pelo desenvolvimento da extinta Ferrovia do Riacho, que passava paralelamente à Avenida Wenceslau Escobar (por debaixo da ponte da Rua Picasso) e terminava no bairro Pedra Redonda. Foi desativada completamente em 1941, e a área ocupada por seus trilhos acabou gradativamente ocupada de forma irregular por pessoas de baixa renda, dando origem a pequenas comunidades.

A localidade, situada entre os bairros Tristeza e Pedra Redonda, é muito admirada por sua linda vista e acesso ao lago Guaíba, com a pequena praia do Cachimbo servindo como uma área de lazer para moradores e também visitantes de outros bairros.

O menor bairro de Porto Alegre, a Vila Conceição é totalmente residencial. Suas casas, muitas em terrenos desnivelados, estão localizadas em ruas estreitas, curvas e arborizadas, sendo algumas das residências debruçadas sobre o lago Guaíba. O local é habitado por cidadãos de classe média alta à alta, sendo alguns oriundos das antigas famílias que primeiro se instalaram no bairro. Apesar disso, a Vila Conceição abriga duas pequenas comunidades em condições de vulnerabilidade social: a vila da Rua Professora Santa Bárbara e a vila da Rua Doutora Vera Glusman Knijnik (onde funciona a Escola de Educação Infantil Gotinhas de Amor).

Por todo o exposto, justifica-se a criação do “**Dia e Semana do bairro Vila Conceição**” e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Vila Conceição, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 26/05/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0562918** e o código CRC **BD929926**.